



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director-Geral: ADEYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.650

BELEM — TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1961

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 2 de junho de 1961, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ignacio José de Campos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Cultura Técnica, padrão M, lotado na Escola Agro-Artesanal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 24 de abril de 1961, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nabilra Rodrigues Mastop, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª séries, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Miguel Moreira da Silva, no cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

Secretário de Estado de Finanças: NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

José Maria Mendes Pereira  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 10., da Lei n. 1538, de 26-7-1958, combinado com os

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana da Mata Lobato, no cargo de "Orientadora de Ensino" lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 164.220,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

José Maria Mendes Pereira

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 10., da Lei n. 1538, de 26-7-1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Xavier Alves, no cargo de professor de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de Mupi, distrito de Januaceli, município de Cametá, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2172,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., § 20., da Lei n. 1257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, Alvaro dos Santos Mendes, no cargo de "Porteiro", padrão K, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil trezentos e vinte cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acres-

## LEIA NESTA EDIÇÃO SECCAO I

### SUMARIO ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portarias ns. 113, 114, 115, 117, 118 e 119, de 14/7/61, baixadas pelo Sr. Secretário.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decretos de aposentadoria, equiparação, licença, sem efeito e efetivação de 26, 30/6 e 5/7/61.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS T. e ÁGUAS

Decretos de equiparação e licença de 14/4 e 7/7/61.

Portaria n. 81, de 17/7/61, baixada pelo Sr. Secretário.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Decreto de equiparação de 7/7/61.

### SECCAO II

Atos do Poder Judiciário

### DIARIO DA JUSTIÇA

### SECCAO III

BOLETIM ELEITORAL

### SECCAO IV

DIARIO DA ASSEMBLEIA

### SECCAO V

DIARIO DO MUNICIPIO

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Circulação:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 2994

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SCARPA

Redator-chefe — Sr. MOACIR DRAGÓ

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES**

**ASSINATURAS:**

Anual ..... Cr\$ 1.000,00  
Semestral ..... " 500,00  
Número avulso ..... " 1,00  
Número atrasado ..... " (1,00)

**Estados e Municípios:**

Anual ..... Cr\$ 1.500,00  
Semestral ..... " 750,00

O custo de exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.

**PUBLICIDADES:**

1 página de contabilidade, 1 vez — Cr\$ 2.000,00.  
2 páginas comuns, 1 vez — Cr\$ 2.000,00.

Por mais de duas vezes — 1% de abatimento.

Uma e cinco vezes — 2% de abatimento.

10 centímetros, por coluna — Cr\$ 25,00.

**EXPLICAÇÕES**

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, apresentando os sábados, em original datilografado em uma ou duas folhas e devidamente autenticado pelo chefe de seção e emendas, sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações. Nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) horas até às doze e trinta (12,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

— Locuções para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.  
Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sebastiana Nascimento da Silva, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Ananindeua, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de abril a 22 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.  
Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Maria Marques Magalhães, ocupante do cargo de professor de 2ª. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença repouso, a contar de 23 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Newton da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Porteiro Protocolista, padrão F, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de março a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cláudio Ramos Costa Azevedo, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Fazenda Real, município de Viseu, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de abril a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Felicidade dos Santos Raiol, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Limão de Deus, município de Viseu, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Barbosa de Oliveira Palha, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Monte Alegre, município de São Caetano de Odvelas, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de abril a 13 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Perpétuo Socorro Feijó da Silva, ocupante do cargo de professor de 2ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de abril a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Barros do Nascimento Figueira, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Porto Seguro, município de Igarapé-Açu, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de maio a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 21 de março de 1960, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Mastop Mather, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1961**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Lélia Vieira Figueira, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola paroquial São Francisco, município de Santarém, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de julho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado em exercício  
Antônio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE JULHO

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucy da Costa Santos, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, padrão B, do Quacervo Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, 90 dias de licença: repouso, a contar de 3 de abril a 1 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de julho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício Antônio Gomes Moreira Júnior Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Raimundo Nonato Coelho Serrão, extranumerário diarista do Departamento Estadual de Águas, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício Antônio Vieira Respondendo pela Secretaria de Obras, Terras e Águas

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Stéfio da Silva Elleres e Souza, ocupante do cargo de Engenheiro, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho a 5 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Antônio Vieira Respondendo pela Secretaria de Obras, Terras e Águas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Antônio Nunes Ferreira, extranumerário diarista da Colônia de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício Amílcar Carvalho da Silva Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1961

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Maria Fortirio de Lima, extranumerário diarista do Hospital

de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de julho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício Amílcar Carvalho da Silva Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Processos despachados pelo sr. diretor no período de 19 a 23 de junho de 1961.

"Diários Oficiais"

1 — Agro Industrial do Amapá S/A, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, que publicou a ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1961.

2 — A Companhia de Seguros Aliança do Pará requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, que publicou a ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28-10-60.

3 — Shell Brasil Limited, requerendo seja averbado o DIÁRIO OFICIAL da União que publicou os Decretos que autoriza esta Companhia a funcionar na República com o capital aumentado para Cr\$ 1.587.225,50 e Cr\$ 3.500.000.000,00.

4 — Amazônia S/A Empreendimentos e Administração, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30-4-61.

5 — Gaio de Oliveira Natal, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, que publicou o balanço de liquidação e demonstração da conta de lucros e perdas parecer do Conselho Fiscal em 31 de maio de 1961 assim como o Parecer do Conselho Fiscal de 2-6-61 da sociedade Norte Sul Comércio e Indústria S/A em liquidação.

6 — Gaio de Oliveira Natal, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a Assembléia Geral de Liquidação da sociedade Norte Sul Comércio e Indústria S/A, em liquidação.

7 — Gaio de Oliveira Natal, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, que publicou a Ata da Assembléia Geral de Liquidação da sociedade Norte Sul Comércio e Indústria S/A — em liquidação.

8 — Indústria Reunidas União Fabril S/A, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a ata da sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 22-4-51.

9 — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL da União, que publicou o decreto do sr. Presidente da República autorizando o aumento do capital de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 172.000.000,00 de Bank Of London & South America Limited.

10 — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, requerendo o arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária da firma M. F. Gomes Comércio e Indústria S/A, realizada em 29-4-61.

11 — Gabriel Lage da Silva, requerendo o arquivamento da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Têxtil S/A, realizada em 12-6-61.

"Juliano Moreira", da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de julho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício Amílcar Carvalho da Silva Secretário de Estado de Saúde Pública

12 — Africana, Tecidos S/A, requerendo o arquivamento da ata de sua assembléia geral extraordinária, realizada em 20-6-61.

13 — Mineração Ananaquara S/A, requerendo o arquivamento da ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20-4-61.

Escrituras de autorização para comercial

14 — Moacyr Gonçalves Pamplona, requerendo o registro da escritura de autorização para comercial que faz Carlos Correa de Seixas a favor de sua esposa Maria da Graça Dumas Seixas.

15 — Jorge de Melo Vale, requerendo o registro da escritura de autorização para comercial que faz em favor de sua esposa Perpétua Rodrigues Vale.

16 — Salm F. Bouez & Cia., requerendo o arquivamento da alteração de seu contrato social consistente no aumento de seu capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00.

17 — Escolas Associadas do Instituto Paraense Limitada, requerendo o arquivamento da alteração de seus Estatutos efetuado em 30-3-61.

18 — A. Jurema & Cia., requerendo o arquivamento da alteração de seu contrato social consistente na retirada do sócio Irlandez Coelho de Matos.

19 — Gonçalves Pinheiro & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento de sua alteração consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

20 — Wilson Ribeiro Lopes, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Norte Brasileira de Explosivos Ltda., consistente na admissão do sócio Isaac Benayon Sabbá, aumento do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00.

21 — Edgar da Gama Chermont, requerendo o arquivamento da escritura pública de constituição da firma Fazenda Bela-Vista Limitada, entre partes: Fazendas Uberaba S/A, Aventino Teixeira da Silva; Capital: Cr\$ 4.000.000,00; Objeto: Indústria e comércio da criação de gado de todas as espécies, em geral e negócios correlatos; Sede: Município de Soure; Prazo: Indeterminado.

22 — Joaquim de Melo Vale requerendo o arquivamento do contrato de constituição da firma Jorge Vale & Cia., entre partes: Jorge de Melo Vale e Perpétua Rodrigues Vale, brasileiros, casados; Capital: Cr\$ 300.000,00; Objeto: Representações e outros negócios lícitos; Sede: Trav. Cam-

pos Sales, 184; Prazo: Indeterminado.

23 — Almeida & Marques, requerendo o arquivamento de seu contrato de constituição entre partes: Antonio Marques Carvalho, português, solteiro; Francisco Antonio Almeida, português, casado; Capital: Cr\$ 100.000,00; Objeto: Mercadoria; Sede: O de Almeida, 70; Prazo: Indeterminado.

24 — Zagratzki, Produtos Alimentícios Bragantina, Ltda., requerendo o arquivamento de seu contrato de constituição entre partes: Augusto Zagratzki, alemão, casado; Americo Vespucio da Silva Chagas, brasileiro, casado; Fomeion Souza Silva Chagas, brasileiro, solteiro; Capital: Cr\$ 600.000,00; Objeto: Indústria de produtos alimentícios em conserva; Sede: Bragança Estado do Pará; Prazo: Indeterminado.

25 — Guimarães & Neves Ltda., requerendo o arquivamento de seu contrato de constituição entre partes José Estevam Ferreira Guimarães Júnior e Joaquim Rodrigues Neves, brasileiros, casados; Capital: Cr\$ 1.000.000,00; Objeto: Mercadoria e Bar; Sede: 9 de Janeiro, 989; Prazo: Indeterminado FIRMAS INDIVIDUAIS

26 — Marcelino Rodrigues Campelo, responsável pela firma Marcelino Campelo, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 300.000,00, para o comércio de Construção Rodoviária em geral estabelecida à Av. Alcindo Cacela, 967.

27 — Avelino Pojo da Oliveira, responsável pela firma A. Pojo, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 30.000,00, para o comércio de Tecidos a varejo, estabelecida à Estrada Nova, 172.

28 — Adalgisa Fernandes Bezerra, responsável pela firma Adalgisa Fernandes Bezerra, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Mercadoria, estabelecida à Vila de Belterra — Santarém — Pará.

29 — Antoni Tuffi Nemer, responsável pela firma Antonio Tuffi Nemer, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio de tecidos, armarinhos e ferragens, estabelecida à Av. Major Barata, 417.

30 — Moacyr Gonçalves Pamplona, requerendo o registro da firma M. G. Dumas Seixas, com o capital de Cr\$ 500.000,00 para o comércio de artigos de Umbando, estabelecida à trav. Padre Eutíquio, 308, sendo seu responsável, Maria da Graça Dumas Seixas.

31 — Francisco Carneiro da Cunha, responsável pela firma Francisco C. da Cunha, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 150.000,00, para o comércio de Estivas em Geral, Tecidos, Louças e Ferragens.

32 — Oscar Salheb, responsável pela firma O. Salheb, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 150.000,00, para o comércio de Mercadoria, estabelecida à Estrada Nova, 172.

33 — Antonio Augusto Costa, responsável pela firma Antonio A. Costa, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio de Redes, aplicadas e artefatos de couro, estabelecida à trav. dos Mártires, 33 em Santarém.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão do Governo Paraense, com circulação diária e uma tiragem total de mil exemplares.

34 - Samuel Bemergui, responsável pela firma Samuel Bemergui, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Mercadoria, Padaria e Vendas a varejo, estabelecida à Av. Dr. Getúlio Vargas, 5 - Itaituba - Pará.

35 - Aluísio Mota de Almeida, requerendo o registro da firma Aluísio Mota Almeida, da qual é responsável, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de fixo a varejo, estabelecida à rua do Imperador - Santarém - Pará.

36 - Francisco Rodrigues do Aguiar, responsável pela firma Francisco R. de Aguiar, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Estivas em Geral, estabelecida à Praça Rodrigues dos Santos, s/n.

37 - Antonio Alves Ferreira, responsável pela firma Antonio Ferreira, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de mercadoria e sorveteria, estabelecida à Av. Almirante Barroso, 339.

38 - João Fernandes da Silva, requerendo o registro da firma João Fernandes da Silva, da qual é responsável, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Mercadoria e Sorveteria, estabelecida à rua Rodrigues dos Santos, 373.

39 - Manoel Cardoso Coelho, responsável pela firma M. C. Coelho, requer o registro da mesma com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de mercadoria, estabelecida à Estrada do Utinga, 33.

Firmas Coletivas
40 - Fazendas Bela-Vista Limitada, Zagretzki, Produtos Alimentícios "Bragantina", Ltda., Guimarães & Neves Ltda., Almeida & Marques, Jorge Vale & Cia. Averbções

41 - J. Salheb, requerendo seja averbado em seu registro a abertura de uma Filial.

42 - I. F. dos Passos & Cia., requerendo seja averbado em seu registro a retirada da sócia Nazaré de Leão Elmentri Filha, redução do capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

43 - Oscar Reis, requerendo seja averbado em seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 6.800.000,00.

44 - Corell Comércio e Representações Ltda., requer seja averbado em seu registro a abertura de uma Filial em Castanhal, com o capital de Cr\$ 500.000,00, des-tacado do capital da Matriz.

45 - Gonçalves Pinheiro & Cia. Ltda., requerendo seja averbado em seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

46 - A. Jurma & Cia., requerendo seja averbado em seu registro a retirada do sócio Irlando Coelho de Matos.

47 - Salim F. Bouez & Cia., requerendo seja averbado em seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00.

48 - Lira & Rocha, requerendo seja averbado em seu registro a mudança de seu endereço da Av. Padre Eutíquio, 192, para a rua Senador Manoel Barata, 338/340.

49 - Waldemar dos Santos Ferreira, requer seja averbado em seu registro a mudança de seu ramo de negócio de carpintaria naval para bar & armazinhos e a mudança de seu domicílio, para a Av. Senador Lemos, 12.

50 - Fernando Augusto Leão

Duarte, requerendo seja averbado à margem do registro da firma A. M. Salheb o aumento de seu capital de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

51 - Joaquim da Costa Pereira, requerendo seja averbado no registro da firma J. Costa Pereira, o aumento de seu capital de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

52 - Fernando Augusto Leão Duarte, requerendo seja averbado no registro da firma J. Salheb o aumento de seu capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 200.000,00.

53 - Jorge Vale, requerendo o cancelamento do seu registro.

Portaria de ltelão
54 - Joaquim dos Santos Freitas, requerendo licença para realizar ltelão.

55 - Naldir Santiago de Souza, requerendo licença para realizar ltelão.

Certidões
56 - Domingos Figueiredo & Cia., Tancredo Rodrigues da Cunha, Gaio de Oliveira Natal L. C. Silva & Cia., Paulino de Brito

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 113 - DE 14 DE JULHO DE 1961

O Doutor José Maria Mendes Pereira, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Raimundo Pereira da Silva, para prestar serviços como Diarista, junto à Coletoria de Vizeu, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário, correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças - Pessoal Variável Diarista da Secretaria" com o salário mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de julho de 1961.

Dr. José Maria Mendes Pereira Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 114 - DE 14 DE JULHO DE 1961

O Doutor José Maria Mendes Pereira, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Virgílio Vieira Filho, para prestar serviços como Diarista, junto à Coletoria de Vizeu, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças - Pessoal Variável Diarista da Secretaria" com o salário mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de julho de 1961.

Dr. José Maria Mendes Pereira Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 115 - DE 14 DE JULHO DE 1961

O Doutor José Maria Mendes Pereira, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. José Andrade de Lima, para prestar serviços como Diarista, junto à Coletoria de Vi-

zeu, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças - Pessoal Variável Diarista da Secretaria" com o salário mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de julho de 1961.

Dr. José Maria Mendes Pereira Secretário de Estado de Finanças

Livros
57 - Rengreiro Autopeças S/A., Banco do Pará S/A., Amílcar Oliveira, F. de Castro Moças S/A., Antonio Silva & Cia. Ltda., Pará Representações S/A., Ferreira Gomes, Ferrarista S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Celso de Albuquerque da Silva, Benckimol & Irmão, J. Ribeiro & Cia. Ltda., P. L. Businaim, Eurico Mendonça & Cia., Corell Comércio e Representações Ltda., Alto Tapajós S/A., J. Nogueira & Cia., La Boutique Ltda.

zeu, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças - Pessoal Variável Diarista da Secretaria" com o salário mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de julho de 1961.

Dr. José Maria Mendes Pereira Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 117 - DE 14 DE JULHO DE 1961

O Doutor José Maria Mendes Pereira, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Raimundo Penafort para prestar serviços como Diarista, junto à Coletoria de Vizeu, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá

à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças - Pessoal Variável Diarista da Secretaria" com o salário mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de julho de 1961.

Dr. José Maria Mendes Pereira Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 118 - DE 14 DE JULHO DE 1961

O Doutor José Maria Mendes Pereira, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Benedito Oliveira da Silva, para prestar serviços como Diarista, junto à Coletoria de Vizeu, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças - Pessoal Variável Diarista da Secretaria" com o salário mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de julho de 1961.

Dr. José Maria Mendes Pereira Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 119 - DE 14 DE JULHO DE 1961

O Doutor José Maria Mendes Pereira, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Paulo Florinda dos Reis, para prestar serviços como Diarista, junto à Coletoria de Vizeu, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças - Pessoal Variável Diarista da Secretaria" com o salário mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de julho de 1961.

Dr. José Maria Mendes Pereira Secretário de Estado de Finanças

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 6161 - DE 17 DE JULHO DE 1961

O Eng. Antonio Dias Vieira, chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e,

Considerando o dever de salvaguardar os interesses do Estado, em consequência do número de petições requerendo terras devolutas do Estado no Município de Itupiranga;

Considerando a necessidade de evitar o deferimento de petições cujas áreas requeridas, por não estarem cadastradas, tem seus limites em justas posições com os de outras áreas já concedidas;

Considerando que os direitos de pequenos posseiros já localizados nessa região, devem ser assegurados,

RESOLVE:

Designar nesta data, os agrimen-

soras José Guilherme Soares Maia, Manoel da Silva Pereira e Walfare Negrão Guimarães, para procederem o levantamento e demarcação das terras do Estado situadas no Município de Itupiranga que estejam arrendadas ou afetadas ou ainda requeridas por compra, de acordo com o art. 6o. do Regulamento de Terras em vigor, que baixou com o Decreto n. 1.044 de 4 de agosto de 1933, discriminando-as para o respectivo patrimônio, apresentando ao final, uma planta cadastral da região, correndo todas as despesas por conta dos interessados, conforme preceitua o citado Regulamento de Terras e m vigor.

Os lotes terão área máxima prescrita pela Lei n. 913 de 4 de dezembro de 1954, e pelo Decreto 1.044 de 19 de agosto de 1933.

Dê-se ciência, cumpra-se, e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira Resp. p/ exp. da S. E. O. T. A.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 510 — DE 14 DE JULHO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria n. 1753, de 14 de dezembro de 1956, que fez cessar os efeitos da Portaria de n. 1247, de 1.º de Agosto de 1956, ficando esta última em pleno vigor até o dia 4 de Março de 1959, ten-

do em vista o parecer da douta Assistência Administrativa, aprovado pela Diretoria Geral, constante do processo n. 197/57 e seu anexo 761/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de julho de 1961.

Eng. Antonio Pedro Martins Vianna

Diretor Geral em exercício

(Ext. — Dia 18/7/61)

## DECRETOS ADMINISTRATIVOS

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DIVISÃO DO MATERIAL

#### Concorrência Pública

“Abre Concorrência Pública para a venda de 1 (um) automóvel, marca “Hudson”; 1 (um) caminhão, marca “Chevrolet”; 1 (um) caminhão, marca “Ford” G-700; 1 (um) ônibus, marca “Réo”; 1 (uma) sucata de automóvel, marca “La-Salle”; e 1 (uma) sucata de ferro velho”.

Em obediência a determinação do senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, cumprindo ordens do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, fica aberta, pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, a concorrência pública para a venda do seguinte:

1 — Automóvel marca “Hudson” motor n. 304.299.

1 — Caminhão marca “Chevrolet” motor n. 3.676.287.

1 — Caminhão marca “Ford” G-700 motor n. SBX-GAD6-44.539.

1 — Ônibus marca “Réo” motor n. 224-A2.

1 — Sucata de automóvel marca “La-Salle”.

1 — Sucata de ferro velho (material substituído de carro).

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Serviço Público, no Palácio “Lauro Sodré”.

b) Os interessados poderão examinar as referidas viaturas nos Serviços de Transportes do Estado de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 27 de junho de 1961.

Hildebrando Azevedo

Diretor da Divisão do Material (Dias — 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 27/7/61)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Seção do Pessoal e Controle EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convoco o senhor Raimundo Estácio Neves, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Criminal e

pesquisas técnicas desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias, consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou causa legal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 14 de junho de 1961.

Oriundo Carvalho Pinto

Diretor da Divisão de

Administração

G. — 19, 22, 24, 27, 28, 29/6. 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7/61)

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E AGUAS

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Eunice Lemos de Melo, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por José Lucas da Costa, lado direito com Orestes Martins de Oliveira, lado esquerdo com José Tomé Paixão, e fundos com terras requeridas por quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, 22 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 2545 — 23/6, 8 e 13/7/61)

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Lucas da Costa,

nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com terras requeridas por Delcy Morreti Gerbasi, lado direito com terras requeridas por Otalbio Honorato Alves e outros, lado esquerdo com Vitalina Gonçalves de Melo e fundos com terras de Eunice Lemos de Melo. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, 22 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 2546 — 23/6, 8 e 13/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vitalina Gonçalves de Melo nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com terras requeridas por Salvador Gerbas Nató, lado direito com José Lucas da Costa, lado esquerdo com terras requeridas por Maria Inácia Ramos Lima e fundos com José Tomé Paixão. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, 22 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 2547 — 23/6, 8 e 13/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Batista Garcia nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Wilson Wirgues, lado esquerdo com terras requeridas por Bento Manoel de Matos e outros, lado direito com Natal Scatolin e pelos fundos com terras de quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras

Terras e Aguas, 22 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 2548 — 23/6, 8 e 13/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Wilson Wirgues, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com terras requeridas por Laureano Arroló Roderó e outros, lado esquerdo com terras requeridas por Edson Hideo Igima, lado direito com terras requeridas por Adão Wirgues e outros e fundos com João Batista Garcia. Mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, 22 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 2549 — 23/6, 8 e 13/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Hiroshi Iwanoto, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Abel dos Anjos, lado esquerdo com Flávio Arantes Bernardes, lado direito com Laertí Cestari e fundos com terras requeridas por José Santos de Oliveira e outros. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, 22 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. — 2550 — 23/6, 8 e 13/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Colman Silva Martins e Ubirajara Silva Martins, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras requeridas por Crestes Marindústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

terras requeridas por Orestes Martins de Menezes e outros, lado direito, esquerdo e fundos, com terras requeridas por quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2551 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Orestes Martins de Menezes, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Otalbio Honorato Alves, lado direito com terras requeridas por Leoncio da Cunha Viana Filho, lado esquerdo com terras requeridas por Eunice Lemos de Melo e pelos fundos com Colman e Ubirajara Silva Martins. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2552 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Inácia Ramos de Lima, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Indicações, pela frente com terras requeridas por Edson Luiz Gerbasi, pelo lado direito com terras requeridas por Vitalina Gonçalves de Melo, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Walter Matias e pelos fundos com terras de quem de direito. O lote de terras mede 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2553 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Walter Matias, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com

as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Dr. Enaz Fachini, pelo lado direito com terras requeridas por Maria Inácia Ramos Lima, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, pelos fundos com terras requeridas por Primo Chiavegatti. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2554 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Primo Chiavegatti, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Indicações, pela frente com Walter Matias, pelo lado direito com Maria Inácia Ramos de Lima, pelo lado esquerdo com quem de direito, pelos fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2555 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Yooko Takei Hides, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Indicações, pela frente com terras requeridas por Makoto Sato e outros, pelo lado esquerdo com Yassumi Hirose, pelo lado direito com quem de direito. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2556 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Yooko Takei Hides, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de

agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Indicações, pela frente com terras requeridas por Jorge Amim Jorge, lado direito com terras de Enaz Fachini, pelo lado esquerdo com quem de direito. O referido lote de terras mede 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2557 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jorge Amim Jorge, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Lidirne Therezinha Cestari, lado direito, com Enaz Fachini, lado esquerdo e fundos com terras de quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2558 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Tomé Paixão, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Vitalina Gonçalves de Melo pelo lado direito com terras requeridas por Maria Inácia Ramos de Lima, pelos fundos com terras requeridas por quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2559 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Yassumi Hirose Otsubo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Shiguo Yonashiro e outro pelo lado esquerdo com terras requeridas por Antonio Jorge e outros, pelo lado direito com terras requeridas por Yooko Takei Hida, pelos fundos com terras requeridas por quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2560 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Anrélio Bettini e outros, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por João Bertati e outros, pelo lado direito com terras requeridas por Leonardo Gilbertone e outros, pelo lado esquerdo e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. — 2561 — 28/6, 8 e 18/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carlos Henrique de Andrade, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Indicações, pela frente com a margem esquerda do rio Capim, pelo lado direito com terras requeridas por Israel Garcia Junior, lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, e pelos fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo  
(T. — 2553 — 28/6, 8 e 10/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por A. d. a. Wirgues, nos termos do art. 60, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16ª. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Ludovic Batista do Prado, lado esquerdo com terras requeridas por Wilson Wirgues, lado direito com José Rodrigues Pinho, e fundos com Natal Scotolin. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras,

Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo  
(T. — 2553 — 28/6, 8 e 10/7/61)

#### Compra de terras

De ordem do Senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Bento Manoel de Mattos e Joaquim da Silva, nos termos do art. 60, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16ª. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município, de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Wilson Wirgues lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, lado direito com João Batista Garcia e fundos com quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 23 de junho de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo  
(T. — 2553 — 28/6, 8 e 10/7/61)

## — ANUNCIOS —

### ESCRITURA PÚBLICA

De alteração de contrato social da firma **MARCOS ATHIAS & CIA.**, sociedade de responsabilidade ilimitada e solidaária e de sua transformação em sociedade anônima sob a denominação de **MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A. (MAEISA)**, conforme a seguir se declara:

Saibam quantos virem esta Escritura Pública que aos 30 dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um (1961), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em o meu cartório, à travessa Doutor Frutuoso Guimarães, número duzentos e vinte e sete (227), compareceram partes justas e contratadas, a saber: — 1) — **MARCOS ATHIAS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade; 2) — **PRECIADA LEVY ATHIAS**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade; 3) — **ABRAHAM ATHIAS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade; 4) — **ALBERTO CASTELO BRANCO BENDAHAN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital; 5) — **ADOLFO DIMEINSTEN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital; 6) — **FORTUNATO JAYME ATHIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital; 7) — **ELIEZER ATHIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital; 8) — **SYME BENSIMON ATHIAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada a comerciar por seu marido; 9) — **ALTEVIR ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade; 10) — **MESSODY MELUL**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital; 11) — **MARIA DE LOURDES TORGA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital; 12) — **JOSÉ ANTONIO MENDES LOPES**, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade; 13) — **JACOB ATHIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade; os presentes pessoas do meu conhecimento e do das testemunhas adiante nomeadas e abaixo assinadas, do que

doi fé. E perante essas mesmas testemunhas pelos três primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados, **MARCOS ATHIAS, PRECIADA LEVY ATHIAS e ABRAHAM ATHIAS**, me foram feitas as seguintes declarações: Que, desde quinze (15) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), vem funcionando nesta cidade de Belém, a sociedade **MARCOS ATHIAS & CIA.**, com duração por tempo indeterminado, com sede à Rua 15 de Novembro, número 220 (duzentos e vinte) antigo cento e seis (106), com a finalidade de explorar o comércio de consignação, importação, exportação e qualquer outro negócio lícito que convenha aos interesses sociais, conforme contrato social particular, datado de vinte e cinco (25) de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), devidamente arquivado na Junta Comercial do Pará, com o capital social totalmente integralizado, no valor de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00), dividido da seguinte forma: dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00) pertencentes ao sócio **MARCOS ATHIAS**; setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 750.000,00) à sócia **PRECIADA LEVY ATHIAS** e setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 750.000,00) ao sócio **ABRAHAM ATHIAS**. Que, havendo necessidade de dar maior expansão às suas operações comerciais, resolvem os atuais componentes da sociedade que gira sob a denominação **MARCOS ATHIAS & CIA.**, admitir novos sócios e aumentar o capital social, conservando a sua atual sede, nesta capital e o mesmo objetivo social, isto é, a exploração do comércio de Consignação, Importação, Exportação de castanhas, borracha e outros gêneros, desde que convenha aos interesses sociais, alterações essas que tornam efetivas pela presente escritura e nos melhores termos de direito e da seguinte forma: — PRIMEIRA: — Ficam admitidos nesta data, como sócios, **JACOB ATHIAS, ALBERTO CASTELO BRANCO BENDAHAN, ADOLFO DIMEINSTEN, FORTUNATO JAYME ATHIAS, ELIEZER ATHIAS, SYME BENSIMON ATHIAS, ALTEVIR ALVES FERREIRA, MESSODY MELUL, MARIA DE LOURDES TORGA e JOSÉ ANTONIO MENDES LOPES**. SEGUNDA: — O capital social, que era de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00) passará a ser de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) e ficará assim distribuído: **MARCOS ATHIAS**, com um capital de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.500.000,00); **PRECIADA LEVY ATHIAS**, com um capital de setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 700.000,00); **ABRAHAM ATHIAS**, com um capital de três milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.500.000,00); **JACOB ATHIAS**, com um capital de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); **ALBERTO CASTELO BRANCO BENDAHAN**, com um capital de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); **ADOLFO DIMEINSTEN**, com um capital de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); **FORTUNATO ATHIAS**, com um capital de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); **ELIEZER ATHIAS**, com um capital de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); **SYME BENSIMON ATHIAS**, com um capital de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00); **ALTEVIR ALVES FERREIRA, MESSODY MELUL, MARIA DE LOURDES TORGA e JOSÉ ANTONIO MENDES LOPES**, com um capital de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) cada um; parágrafo único: o capital do sócio **MARCOS ATHIAS**, no total de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.500.000,00) é representado por dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00) correspondentes à sua conta capital-social; hum milhão, seiscentos e catorze mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.614.678,00) pela transferência do lucro em suspenso e do saldo de sua conta de lucros e trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 385.322,00) em moeda corrente do País. O capital da sócia **PRECIADA LEVY ATHIAS**, num total de setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 700.000,00) é representado com

parte de sua quota capital. O capital do sócio ABRAHAM ATHIAS, num total de três milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.500.000,00) é representado por setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 750.000,00), correspondentes à sua conta capital social; hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e um cruzeiros e dez centavos ..... (Cr\$ 1.627.501,10) pela transferência do saldo credor de sua conta de lucros e hum milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 1.122.593,90) pela transferência de parte do saldo de contas correntes de imóveis. As dez (10) quotas restantes, pertencentes aos demais, são integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma: — JACOB ATHIAS, duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); ELIEZER ATHIAS, duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); ALBERTO CASTELO BRANCO BENDAHAN, duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); ADOLFO DIMEINSTEN, duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); FORTUNATO ATHIAS, duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); SYME BENSIMON ATHIAS, cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00); ALTEVIR ALVES FERREIRA, cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00); MESSODY MELUL, cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00); MARIA DE LOURDES TORGA, cinquenta mil cruzeiros ..... (Cr\$ 50.000,00) e JOSÉ ANTÔNIO MENDES LOPES, cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). TERCEIRA: — Verificando ser mais conveniente aos interesses sociais e da sociedade "MARCOS ATHIAS & CIA." a transformação da mesma em sociedade anônima, deliberam os outorgantes neste ato transformar a dita sociedade em Sociedade Anônima, sob a denominação de MARCOS ATHIAS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A. (MAEISA), com um capital de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), mantendo o mesmo objetivo social, a mesma sede, sucedendo a nova sociedade à anterior sem solução de continuidade e assumindo inteira responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sociedade MARCOS ATHIAS & CIA. ora transformada. QUARTA: — O capital social fixado em dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) está dividido em dez mil ..... (10.000) ações no valor de hum mil cruzeiros ..... (Cr\$ 1.000,00) cada uma, sendo cinco mil, novecentos e vinte (5.920) nominativas e quatro mil e oitenta (4.080) ao portador e assim distribuídas entre os acionistas que passam a ter respectivamente, cada um, o que possuíam na sociedade MARCOS ATHIAS & CIA.: — a MARCOS ATHIAS, duas mil e setecentas (2700) ações nominativas e mil e oitocentas (1800) ações ao portador; a PRECIADA LEVY ATHIAS, quatrocentas e vinte (420) ações nominativas e duzentas e oitenta (280) ações ao portador; a ABRAHAM ATHIAS, duas mil e cem (2.100) ações nominativas e mil e quatrocentas (1.400) ações ao portador; a JACOB ATHIAS, cem (100) ações nominativas e cem (100) ações ao portador; a ELIEZER ATHIAS, duzentas (200) ações nominativas; a ALBERTO CASTELO BRANCO BENDAHAN, duzentas (200) ações ao portador; a FORTUNATO JAYME ATHIAS, duzentas (200) ações nominativas; a ADOLFO DIMEINSTEN, duzentas (200) ações ao portador; a SYME BENSIMON ATHIAS, cem (100) ações ao portador; a ALTEVIR ALVES FERREIRA, cinquenta (50) ações nominativas; a MESSODY MELUL, cinquenta (50) ações nominativas; a MARIA DE LOURDES TORGA, cinquenta (50) ações nominativas e a JOSÉ ANTÔNIO MENDES LOPES, cinquenta (50) ações nominativas. SEXTA: — Com a mesma finalidade e se fôr reconhecida útil dos interesses sociais, poderá a sociedade aumentar o seu capital social quando julgar oportuno, na forma da lei. SÉTIMA: — Os efeitos da presente escritura retroagem a primeiro (1.º) de janeiro de 1961 (mil novecentos e sessenta e um). Declararam mais os contratantes reciprocamente que ratificam como de fato ora ratificado têm, em todos os seus termos, o presente contrato social e seus estatutos adiante trans-

critos, bem como a nomeação dos primeiros diretores e membros do Conselho Fiscal da sociedade e atribuições dos mesmos constantes dos referidos estatutos, dando por constituída a sociedade MARCOS ATHIAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. (MAEISA) a qual depois de observadas as formalidades legais, poderá iniciar suas operações. **Estatutos — Capítulo I — Denominação — Sede — Objeto — Prazo — Artigo 1.º** — Fica constituída nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, uma sociedade anônima, que será denominada MARCOS ATHIAS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A. (MAEISA) e que se regerá pelos presentes Estatutos. **Artigo 2.º** — O objeto da sociedade é explorar o comércio de Importação e Exportação, Conta Própria e de terceiros, Compra e Venda de mercadorias em geral, Borracha, Castanha e outros gêneros, podendo ainda dedicar-se a quaisquer outras atividades comerciais que convenham aos interesses sociais. **Artigo 3.º** — A sociedade terá sua sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará à Rua 15 de Novembro, número duzentos e vinte (220), podendo instalar agências, filiais, escritórios ou outras dependências em qualquer parte do Território Nacional, a critério da Diretoria. **Artigo 4.º** — O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. — **Capítulo II — Do Capital e das Ações — Artigo 5.º** — O Capital social é de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) representado por dez mil (10.000) ações do valor de hum mil cruzeiros ..... (Cr\$ 1.000,00) cada uma fica dividido em cinco mil novecentos e vinte (5.920) ações nominativas e quatro mil e oitenta (4.080) ações ao portador. **Artigo 6.º** — Os títulos ou certificados de ações serão assinados pelo Diretor - Presidente, conjuntamente com o Diretor Vice - Presidente. **Artigo 7.º** — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Artigo 8.º** — Os dividendos existentes serão distribuídos proporcionalmente a todas as ações, podendo ficar o lucro à disposição da Assembléia Geral, quer para ser distribuído como bonificações, quer para aumento de Capital. **Artigo 9.º** — A Sociedade poderá emitir títulos de ações de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) no mínimo e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) no máximo. **Capítulo III — da Administração. Artigo 10.** — A sociedade será administrada por uma diretoria, constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e 3 (três) Diretores-Auxiliares todos acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição. **Artigo 11.** — É proibido aos diretores contrair obrigações em nome da sociedade, em transações alheias aos negócios desta, inclusive na concessão de endossos, avais e fianças. **Artigo 12.** — No caso de vaga, impedimento temporário na Diretoria, os demais membros em reunião conjunta, designarão um substituto para exercer o cargo em aberto e julgarem necessário até a primeira reunião da Assembléia Geral Ordinária, que elegerá o substituto definitivo. **Artigo 13.** — São atribuições da Diretoria: a) — Praticar todos os atos de administração da sociedade; b) — Resolver sobre aplicação de fundos sociais, contrair obrigações, alienar bens, observadas as restrições legais; c) — Deliberar sobre a criação, extensão de agências, filiais, escritórios no Território Nacional; d) — Sugerir alterações estatutárias, inclusive aumento ou diminuição de capital; e) — Assinar quaisquer atos, contratos ou documentos que envolvam responsabilidades sociais, ficando expressamente proibidos aceite de favores, concessões, avais, fianças ou outras obrigações, que redundem em interesses de terceiros; parágrafo primeiro — Os atos relativos às atribuições da Diretoria que importem em obrigações para a sociedade, podem ser assinados pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, independentemente ou ainda, no impedimento destes, pelos três (3) Diretores-Auxiliares, conjuntamente. Parágrafo Segundo — A representação da sociedade perante as Repartições fiscalizadoras, cabe



qualquer Diretor. **Artigo 14.** — Ao Diretor-Presidente compete: a) — Supervisionar todas as atividades da sociedade, promovendo a reorganização, melhoria e desenvolvimento de todos os seus serviços; b) — Instalar filiais e agências; c) — Nomear, demitir auxiliares, representantes, agentes e empregados, determinar as respectivas funções e remunerações; d) — Supervisionar os negócios da empresa, das suas relações com os fregueses; e) — Assinar todos os documentos financeiros da sociedade, conjuntamente com um dos Diretores; f) — Arrecadar a receita e pagar as despesas; g) — Por sob sua guarda, todos os valores da sociedade; h) — Cooperar com os membros da Diretoria; i) — Contratar acionistas ou não, para exercer cargos de administração ou outras funções; j) — Assinar juntamente com um outro Diretor, os certificados, títulos da sociedade; k) — Assinar isoladamente ou com outro Diretor, conjuntamente, todos os documentos sociais que importem em obrigações para com a sociedade, inclusive a correspondência; l) — Distribuir entre Diretores, os serviços que a cada um competir e bem assim designar outros serviços e funções. **Parágrafo 1.º** — Na ausência do Diretor-Presidente, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor-Vice-Presidente, exceto quanto ao que preceitua a matéria consignada na letra "j". **Parágrafo 2.º** — Quando após qualquer ausência, o Diretor-Presidente regressar à sede social, tem a faculdade de assumir, automaticamente, as suas funções, independente de qualquer ato, fazendo em seguida, o registro do fato, nas reuniões da Diretoria; m) — Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; n) — Convocar e instalar as Assembleias Gerais; o) — Convocar os suplentes do Conselho Fiscal, quando ocorrer vaga. **Artigo 15.** — Ao Diretor Vice-Presidente, compete: a) — Substituir o Diretor-Presidente, na ausência ou falta deste; b) — Na ausência ou falta do Diretor-Presidente, a presidência caberá nas mesmas condições, ao Diretor Vice-Presidente e na ausência deste, a um Diretor-Auxiliar que for designado pela Diretoria; c) — Fornecer ao Diretor-Presidente, balancetes mensais de todo o movimento da sociedade, especialmente, cobranças, recebimentos e pagamentos e movimentos das contas bancárias; d) — Orientar a contabilidade da sociedade e todos os demais serviços da sociedade; e) — Supervisionar o serviço de vendas, cobranças e movimento geral dos armazens e escritório; f) — Recolher, diariamente, aos estabelecimentos bancários, previamente determinados pela Diretoria, que em nome da sociedade, as importâncias que receber, não podendo manter em "caixa", quantia superior a ..... Cr\$ 500.000,00; g) — Representar a sociedade perante os Poderes Públicos, quer sejam Municipais, Estaduais ou Federais, Repartições fiscalizadoras, ou Autárquias. **Artigo 16.** — Aos Diretores-Auxiliares, compete: a) — Substituir o Diretor Vice-Presidente, em seus impedimentos ou ausência temporárias, ou na falta deste, com as mesmas garantias e vantagens do cargo. **Artigo 17.** — Cabe ao Diretor-Presidente, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer Repartições Públicas, Municipais, Estaduais ou Federais, Entidades Autárquicas, podendo ainda nomear mandatários com poderes gerais e especiais. **Parágrafo Único:** Nas faltas ou impedimentos ou ausências do Diretor-Presidente, a representação ou poderes ora conferidos, serão executados pelo Diretor-Vice-Presidente, em conjunto com um Diretor Auxiliar. **Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Artigo 18.** — O Conselho Fiscal, é constituído de 3 membros efetivos e de suplentes de igual número, acionistas ou não residentes no País, eleitos a dois (2) anos pela Assembleia Geral Ordinária; que lhes fixará os proventos, cabendo-lhes as funções previstas em lei. **Capítulo V — Da Assembleia Geral — Artigo 19.** — A Assembleia Geral, reunir-se-á ordinariamente nos primeiros quatro (4) meses de cada ano social, e extraordinariamente,

sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais. **Artigo 20.** — As deliberações da Assembleia Geral, serão sempre por maioria de votos, correspondendo cada ação, um voto. **Artigo 21.** — Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por seus procuradores, que deverão ser acionistas com poderes especiais, observadas as prescrições legais. **Parágrafo Único:** — Os representantes ou procuradores, farão a entrega dos documentos na sede, até às vésperas das Assembleias Gerais. **Artigo 22.** — As Assembleias Gerais, serão presididas por um acionista escolhido entre os presentes, o qual escolherá outro para secretariar. **Capítulo VI — Do Exercício Social — Reservas — Distribuição de lucros — Artigo 23.** — No fim de cada exercício social, proceder-se-á o Balanço Geral, para verificação dos lucros ou prejuízos, com observância das prescrições legais. **Artigo 24.** — Dos lucros líquidos verificados no fim de cada exercício, serão distribuídos da seguinte maneira: a) — 5% (Cinco por cento) para Fundo de Reserva Legal; b) — 5% (Cinco por cento) para Prejuízos Eventuais; c) — 10% (Dez por cento) como "Gratificação" a Diretoria, que será paga conforme estabelece o artigo 25; d) — Após a distribuição constante das letras A, B e C, o saldo reverterá na forma do artigo 8.º, para pagamento dos dividendos. **Artigo 25.** — Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos, contados do aviso de pagamento preceverão a favor da sociedade. **Artigo 26.** — A Diretoria receberá os honorários, vencimentos e ajudas de custo mensais, que forem fixados pelos presentes estatutos ou pela Assembleia Geral Ordinária e mais as seguintes gratificações: 5% (Cinco por cento) ao Diretor-Presidente; 3% (três por cento) ao Diretor-Vice-Presidente e 2% (dois por cento) aos Diretores-Auxiliares. Estas porcentagens de gratificações, serão baseadas no lucro líquido apurado, em balanço, depois de deduzidas as despesas sociais e os fundos de reservas estatutários. **Artigo 27.** — Para exercer o primeiro mandato social, que será de 2 (dois) anos, reservado o que preceitua o artigo 116, do Decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940, a sociedade será dirigida pela seguinte Diretoria: Diretor-Presidente — MARCOS ATHIAS; Diretor Vice-Presidente — ABRAHAM ATHIAS; Diretores Auxiliares — JACOB ATHIAS, ALTEVIR ALVES FERREIRA e MESSODY MESSODY, cujos mandatos terminarão na data que for fixada na Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo 1.º** — O Diretor-Presidente, terá seus honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) de "pro-labore" e Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) de ajuda de custo, com despesas de inspeção, serviços extraordinários e representação, podendo ser modificado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2.º** — O Diretor Vice-Presidente, terá seus honorários mensais de ..... Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) de "pro-labore" e Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) de ajuda de custo, serviços extraordinários e representação. **Parágrafo 3.º** — Os Diretores-Auxiliares, cada um, receberá Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) de "pro-labore", mensalmente. **Artigo 28.** — Para o primeiro mandato social de um ano, ficam escolhidos os seguintes membros do Conselho Fiscal. NESTOR PINTO BASTOS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade; ANTÔNIO NICOLAU DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade e ALDO URBINATI, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente nesta cidade, cujo mandato terminará na data da eleição efetuada pela Assembleia, que elegerá um outro Conselho Fiscal, para o exercício seguinte. **Parágrafo Único** — Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão, mensalmente, a importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). E por estarem justos e contratados e se houverem mutuamente obrigados, mandaram levantar e pôr a seguinte assinatura.

que aceitaram e eu, tabelião, aceito, a bem de quem, ausente, de direito fôr. Bilhete de Distribuição. O senhor tabelião Chermont, pode lavrar a escritura de alteração de contrato social da firma MARCOS ATHIAS & CIA., e de sua transformação em sociedade anônima sob a denominação de MARCOS ATHIAS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A. (MAEISA) no valor de dez milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 10.000.000,00). Pará, 30 de junho de mil novecentos e sessenta e um (1961). A distribuidora, Inês Miranda. (Estava selado). Imposto do selo Federal. O saldo devido na presente escritura é pago por verba tendo sido expedida a competente guia em três (3) vias de igual teor designadas com as letras A, B e C, das quais as de letras A e B, foram entregues à contribuinte mediante recibo passado na via C, devendo ser devolvida a este Cartório a via B que será anexada à escritura e anotado na via C o pagamento do imposto, bem como nos traslados e certidões que se expedirem. Ministério da Fazenda. Divisão do Imposto de Renda. Delegacia Regional do Pará. Certidão número 914/61. Em cumprimento ao despacho do Dr. delegado exarado no Processo número 3302 (Três mil trezentos e dois) de 19 (dezenove) de junho de mil novecentos e sessenta e um ..... (1961), certifico que a firma MARCOS ATHIAS & CIA., estabelecida nesta Capital, para os fins de transformação em sociedade anônima, está quite com a Fazenda Federal com referência ao Imposto de Renda, segundo informa o cadastro desta Delegacia. Esta certidão, entretanto, não libera a firma interessada de qualquer lançamento ou cobranças futuros nos termos do regulamento vigente do Imposto de Renda. E para constar, eu, Severino Lira Neiva, escriturário da Divisão do Imposto de Renda, com exercício nesta Delegacia Regional, lavrei a presente certidão aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), a qual vai subscrita pelo senhor João Gluck Paul, delegado Regional do Imposto de Renda neste Estado. D. R. I. R. Belém, 21 (vinte e um) de junho de mil novecentos e sessenta e um (1961). (a) João Gluck Paul, delegado regional. (Estava selado). E lida às partes que a acharam conforme, assinam com as testemunhas presentes, Durval Simões Paes e Agnaldo Rodrigues Corrêa, brasileiros maiores, peccas do meu conhecimento, residentes e domiciliados nesta cidade, do que dou fé. Eu, Rosa Maria Barata Leite, escrevente juramentada em caráter permanente, escrevi, li, subscrevo e assino. A escrevente juramentada, Rosa Maria Barata Leite. Belém, trinta (30) de junho de mil novecentos e sessenta e um (1961). (aa) MARCOS ATHIAS — PRECIADA LEVY ATHIAS — ADOLFO DIMENSTEN — ABRAHAM ATHIAS — JACOB ATHIAS, ALBERTO CASTELO BRANCO BENDAHAN — FORTUNATO JAYME ATHIAS — ELIEZER ATHIAS — SYMBESIMON ATHIAS — ALTEVIR ALVES FERREIRA — MESSODY MELUL — MARIA DE LOURDES TORGA — JOSÉ ANTONIO MENDES LOPES. Testemunhas — Durval Simões Paes e Agnaldo Rodrigues Corrêa. Declaro mais, eu tabelião, que me foi apresentada a via B a que se refere este contrato e que fica arquivada neste cartório, relativa ao pagamento do imposto do selo federal no valor de Cr\$ 48.000,00, proporcional a Cr\$ 6.000.000,00, conforme o talão número 54 e a verba n. 9146, em 3 de julho de 1961. Era o que se continha em a referida escritura, que bem e fielmente fiz trasladar do aludido livro ao qual me reporto na data de 3 de julho de 1961, para todos os fins de direito. Eu, Rosa Maria Barata Leite, escrevente juramentada em caráter permanente, subscrevo e assino em público. Em testemunho RMBL da verdade. — Belém, 3 de julho de 1961. — (a) Rosa Maria Barata Leite.

Cr\$ 2.000,00  
Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de  
Dois mil cruzeiros.

Recebedoria, 12 de julho de 1961. — O Funcionário (a)  
Regível.

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Alteração em 3 vias foi apresentada no dia 12 de julho de 1961 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 8 folhas de ns. 1849/56 que vão por mim rubricadas com o apelido Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 636/61. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 12 de julho de 1961.

O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Ext. — Dia 18/7/61)

PARA REPRESENTAÇÕES,  
S/A.

Assembleia Geral

Extraordinária

2.ª CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 do corrente, às 18 horas, em sua sede social sito à Rua Manoel Barata, n. 274, salas 110 e 112, cujos fins são:

- reforma dos Estatutos na parte que diz respeito à dilatação de prazo de 1 para 3 anos do mandato da Diretoria e demais cargos;
  - eleição para preenchimento de uma vaga do cargo de Diretor Comercial;
  - O que mais ocorrer.
- (a) Franti da Costa Barbosa, Diretor Presidente.  
(Ext. — Dias, 18, 19 e 20/7/61)

FÁBRICA NAZARE, S/A.  
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas de Fábrica Nazare, S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 28 do mês em curso, às 16,00 horas, na sede social à Avenida Frutuoso Guimarães, n. 11, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer, nos termos do artigo 88, do Decreto-lei n. 2627, de 26-9-40.  
Belém (Pa), 14 de julho de 1961.

Leopoldo Dias  
Diretor Industrial  
Fl. 2143 — 15, 16 e 18/7/61

PRODUTOS VITÓRIA, S/A.  
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas de Produtos Vitória, S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 28 do mês em curso, às 9,00 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso, n. 1685, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer, tudo nos termos do artigo 88, do Decreto-Lei n. 2627, de 26-9-40.

Belém (Pa), 14 de julho de 1961.

Alberto Dias Neves  
Diretor Secretário  
Fl. 2142 — 15, 16 e 18/7/61

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELÉM

ALINHAMENTO E  
ARRUMAÇÃO

Pelo presente faço saber a quem interessar possa, que havendo a sra. Christina Sampaio Collyer, brasileira, viúva, requerido o Alinhamento e Arrumação de um terreno, sito à antiga Estrada de São João, atualmente avenida Senador Lemos, medindo ..... 15,95m. de frente e 108 metros de fundos; marquei o dia 19 de julho de 1961, às 8 horas da manhã para realizar o trabalho requerido, convidando os senhores confinantes a estarem no dia, hora e local acima mencionados a fim de assistirem o referido serviço e reclamarem aquilo que fôr a bem dos recíprocos interesses.

D. P. A. C., 5/7/61.  
Fernando Augusto Silva  
Engenheiro

(Ext. — 11, 15 e 19/7/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XLIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1961

NUM. 5.410

ACÓRDÃO N. 280

Recurso Penal da Capital

Recorrente: — Mariano Pereira de Aquino.

Recorrida: — A Justiça Pública.  
Relator: — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso penal da Comarca da Capital, em que é recorrente, Mariano Pereira de Aquino; e, recorrida, a Justiça Pública.

Mariano Pereira de Aquino, Paulo de Souza Araújo e Joaquim Pereira da Silva Dias, paraenses, solteiros, alfabetizados, o primeiro de 23 anos de idade, ex-soldado da Polícia Militar do Estado, o segundo de 19 anos de idade, pintor, e terceiro, de 24 anos de idade, sem profissão, todos residentes na Capital, foram denunciados como incurso na sanção do art. 21, parágrafo 2o., inciso II, combinado com o art. 25 do Código Penal, por terem os três espancados Virgílio Queiroz da Silva, matando-o.

Segundo a denúncia, Mariano Pereira de Aquino, que envergava farda da Polícia Militar do Estado e que se encontrava de serviço, em companhia dos outros dois denunciados, deram entrada no bar "Onze Bandeirinhas", onde pediram uma garrafa de cachaça para beber, e deparado com um rapaz que dormia numa das bancas, devido seu estado de embriaguez, procuraram furtar o dinheiro que dito cidadão trazia nos bolsos, quando foram observados e advertidos pelo guarda civil n.º 128, de nome Benedito Vilhena Queiroz.

Retiraram-se os acusados e, por volta de uma hora da manhã, já do dia 2 de janeiro do ano de 1959, volveram ao referido bar para beber o resto da cachaça, permanecendo confronto o mesmo, à espera do último ônibus. Nessa ocasião foram interpelados pela vítima Virgílio Queiroz Silva, que perguntou pelo dinheiro que antes haviam furtado do rapaz que dormia no bar, bastando essa interpelação para o denunciado Carlinhos de tal, conhecido por "Periquito", com um pedaço de estaca, vibrasse violenta pancada na região temporal direita de Virgílio Queiroz da Silva, jogando-o por terra, sendo secundado pelo primeiro denunciado Mariano Pereira de Aquino, que com o próprio sabre de serviço, com repetidos golpes, acabou de aniquilar o infeliz jovem.

A denúncia veio acompanhada do inquérito policial competente. Os dois primeiros réus foram presos preventivamente e interrogados, tendo o terceiro denunciado deixado correr o processo à sua revelia. Na instrução foram ou-

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

vidas seis testemunhas de acusação e, depois de terem falado as partes, o Dr. Juiz proferiu despacho julgando, em parte, procedente a denúncia para pronunciar os réus Mariano Pereira de Aquino e Paulo de Souza Araújo, vulgo "Periquito", como incurso nas penas do art. 121 parte geral, combinado com o art. 25 do Código Penal. Inconformado, Mariano Pereira de Aquino interpoz o presente recurso, invocando em seu favor a excludente da legítima defesa cu, pelo menos, a desclassificação do delito para o de lesões graves. O Ministério Público contrarrazou o recurso. E o Dr. Juiz manteve seu despacho, mandando subir os autos. Nesta Instância, o Dr. Procurador Geral do Estado opinou pela confirmação do despacho recorrido.

Fundamenta-se o apelo em dois pontos: a) que o recorrente agiu em legítima defesa porque ao ferir a vítima o fez em revélto a agressão que estava sofrendo em companhia do outro acusado; b) que os ferimentos produzidos pelo recorrente não foram causa da morte de Virgílio, mas sim os infringidos pelo outro réu e, por isso, pleiteia a desclassificação do crime para o de ferimentos graves. Ambos os argumentos não procederam. Em primeiro lugar, os autos não comportam o reconhecimento da excludente invocada. O relato do evento feito pelas testemunhas é de molde a repelir a hipótese. O recorrente após ferir Virgílio com o sabre saiu, juntamente com o outro réu, correndo, em perseguição à vítima, e como houvesse Virgílio tropeçado e caído, os acusados armados de estaca passaram a espancá-lo, causando os ferimentos que foram causa de sua morte, ocorrida hora depois no hospital da Santa Casa. Entende-se em legítima defesa quem usando moderadamente dos meios necessários repelir injusta agressão, atual ou iminente, a direito, seu ou de terceiros. Ora, ainda que Virgílio se fizesse acompanhar de outras pessoas ao interpelar os réus sobre o furto da carteira porta-cédulas pertencente ao homem que alcoolizado dormia em uma das bancas do bar "Onze Bandeirinhas" e tivesse esbofetado o acusado Paulo, derubando-o, a atitude do recorrente, puxando o sabre e ferindo a vítima, pondo esta e, os demais circunstantes ou curiosos em fuga, não fim a agressão e, por isso, o perigo deixou de subsistir para sua integridade física e de seu companheiro. O que fizeram po-

rém os acusados foi correr atrás de Virgílio, alcançando-o quando tropeçava e caía, passando, os dois, a espancá-lo com a própria estaca de madeira com que aquele se armara ao ser perseguido. Onde, pois, o apóio para o acolhimento da excludente invocada?

Quanto à autoria dos ferimentos que foram causa da morte de Virgílio, pouco importa que tenham eles produzidos pelo recorrente ou pelo outro acusado.

Ambos participaram do crime. O recorrente quando não tivesse usado da estaca, pelo menos, por mais de vez, com o sabre, feriu a vítima, diminuindo-lhe, assim, a sua capacidade defensiva. Diz o art. 25 do Código Penal "quem, de qualquer modo, concorrer para o crime, incide nas penas a ele cominadas". A atuação do recorrente, segundo a sua própria versão, sem atentarmos para o que disseram as testemunhas quanto à sua participação no espancamento da vítima, também com estaca de madeira, seria mais que suficiente para incriminá-lo como co-autor e, por isso, sujeito às mesmas penalidades legais.

Por estes fundamentos:

Acórdam os Juizes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em votação unânime negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Custas na forma da lei.

Belém, 29 de maio de 1961.

(a.a.) Aivaldo Pantoja, Presidente  
— Oswaldo Pojucan Tavares, Relator — Oswaldo Souza, Procurador Geral do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 7 de julho de 1961.

Amazonia Silva — pelo Secretário

### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Agostinho da Conceição Coelho e Maria de Lourdes da Silva, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Antonio Coelho e Rosalina Azevedo Coelho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Joaquim da Silva e Maria da Conceição Costa da Silva, res. nesta cidade — Orlei Alberto da Silva e Dinair do Espírito Santo, ele solt. nat. do Pará, sapateiro, filho de Jovino Batista da Silva e Taciang Alberto da Silva, ela solt. nat. do Pará, enfermeira, filha de Manoel Caetano do Espírito Santo e Maria Rita do Espírito Santo, res. nesta cidade — José Felix

Gomes e Sebastiana Barros do Nascimento, ele solt. nat. do Pará, encanador, filho de Maria Felix Gomes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Cicero Barros do Nascimento e Odilla Barros do Nascimento, res. nesta cidade — Sezenando Salgado da Luz Bentes e Izeldete Lucas de Brito, ele solt. nat. do Pará, cozinheiro, filho de Raimundo da Luz Bentes e Maria Ercilia Salgado Bentes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Brito e Albertina Lucas de Brito, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de julho de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial subst. de casamentos nesta capital assino: Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 2615 — 11 e 18/7/61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Eugênio Poltronieri Lopes e Norma de Jesus Sanches Nunes, ele solt. nat. do Pará, func. público, filho de Rogelio Barroiros Lopes e Maria Laura Poltronieri Lopes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Evaristo Rodrigues Nunes e Laura Sanches Nunes, res. nesta cidade — Albino Fonseca Rodrigues e Rosalina Paschoal Madalena, ele solt. nat. do Pará, condutor motorista, filho de Henrique Rodrigues e Zeneide Soares, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Engenio Paschoal Madalena e Antonia Madalena Paschoal, res. nesta cidade — Aivaldo da Silva Souza e Januária Santana de Alfeia, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Aluizio Teixeira de Souza e Maria de Nazaré da Silva Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, res. à avenida Independência, 338, filha de Januário Gonçalves de Alfeia e Octavio Santana de Alfeia, res. nesta cidade — João Batista Viana Sepeda e Maria José Lobo da Silva, ele solt. nat. do Pará, marceneiro, filho de Tauriano Rodrigues Sepeda e Bendita Viana Sepeda, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Belmiro Correa da Silva e Luiza Lobo da Silva, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimento denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de julho de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial de casamentos nesta capital assino: Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 2614 — 11 e 18/7/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

BELEM — TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1961

NUM. 2.202

## EDITAL N. 161

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados, que Francisco Faustino de Carvalho, portador do título n. 32, inscrito na 22a. Zona de Obidos-Pará, filho de José Carlos de Carvalho e Maria Candida de Carvalho, residente à trav. Magno de Araújo, n. 329 — Telégrafo, concedeu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

## EDITAL N. 162

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que José Alves de Oliveira, portador do título n. 1985, inscrito na 1a. Zona de Manaus-Amazonas, filho de Fausto Alves de Oliveira e Maria Izabel de Oliveira, residente à Pass. Izabel n. 152 — Telégrafo, concedeu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

## EDITAL N. 163

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Jaime da Costa Filho, portador do título n. 8877, inscrito na 22a. Zona de Oriximiná-Pará, filho de Jaime Alves da Costa e Theodomira Pinheiro da Costa, residente à Rua Jerônimo Pimentel, n. 478 (antigo), concedeu transferência, para esta 28a. Zona. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

## EDITAL N. 164

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados, que a Leoncio da Paixão Negrão, portador do título n. 2040, inscrito na 33a. Zona de Nova Timboteua — Pará, filho de Albertino Negrão dos Anjos e Maria da Paixão Negrão, residente à trav. Tavares Bastos, s/n. Marambaia, concedeu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

## EDITAL N. 165

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que a Palmerino Paes da Silva, portador do título n. 429, inscrito na 16a. Zona de Atua-Pará, filho de Odorico Paes da Silva e Antonia da Silva, residente à trav. Mauriti, n. 137-A — Pedreira, concedeu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

## EDITAL N. 135

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 23a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Antonio Carlos Urbano Sarmanho, portador do título n. 3, inscrito na 27a. Zona de Ponta de Pedras — Pará, filho de José da Cunha Sarmanho e Lin-

dalva Urbano Sarmanho, residente à Pass. Santa Matilde, n. 43 — Marambaia, concedeu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral  
Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral

## EDITAL N. 136

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Eloy Farias de Araújo Santana, portador do título n. 2160, requereu 2.ª via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral  
Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral

## EDITAL N. 137

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Luiza Viana de Souza, portadora do título n. 1690, inscrita na 33a. Zona de Nova Timboteua — Pará, filha de Emílio Viana de Souza e Maria de Nazaré da Paz, residente à trav. Tavares Bastos, s/n, pediu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral  
Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral

## EDITAL N. 138

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona

(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Leôncio da Paixão Negrão, portador do título n. 2040, inscrito na 33a. Zona de Nova Timboteua — Pará, filho de Albertino Negrão dos Anjos e Maria da Paixão Negrão, residente à trav. Tavares Bastos, s/n — Marambaia, pediu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral  
Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral

## EDITAL N. 139

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Milton Bernardo da Silva, portador do título n. 1267, requereu 2.ª via em virtude de extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral  
Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral

## EDITAL N. 140

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Maria do Carmo Gaia de Melo, portadora do título n. 562, inscrita na 12a. Zona de Cametá — Pará, filha de Alice dos Santos Moia, residente à Pass. Bom Futuro, n. 85 — Telégrafo, concedeu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral  
Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral

**EDITAL N. 108**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Osmelinda Roberto Pimentel, portadora do título n. 9935, inscrita na 30a. Zona Eleitoral do Estado do Pará, filha de Manoel Roberto Pimentel e Maria Ferreira Pimentel, residente à Passagem Santa Maria, n. 26 — Sacramento, pediu transferência para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 109**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Miracy Jesuza da Silva, portadora do título n. 430, inscrita na 16a. Zona de Afuá — Pará, filha de Palmelino Paes da Silva e Joventina Jesuza da Silva, residente à Trav. Mauriti, n. 137-A — Pedreira, pediu transferência para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 110**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Palmerino Paes da Silva, portador do título 429, inscrito na 16a. Zona de Afuá — Pará, filho de Odorico Paes da Silva e Antonia da Silva, residente à Trav. Mauriti, n. 137-A — Pedreira, pediu transferência para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 111**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Maria Benevenuto Costa, portadora do título n. 204377, inscrita na 82a. Zona de Fortaleza-Ceará, filha de Sebastião Capistrano Costa e Luiza Benevenuto Costa, residente à Av. Senador Lemos, n. 3864 (Instituto Catarina Labouré) pediu transferência para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta ci-

dade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 112**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Graziel Pinto, portadora do título n. 1853, requeru 2a. Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 113**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Cândido Cardoso de Brito, portador do título n. 2701, inscrito na 1a. Zona de Recife — Pernambuco, filho de Raimundo Dário Ferreira e Cândida Emília Cardoso de Brito, residente à Vila Maracangalha, casa 3 — Souza, pediu transferência para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 114**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 23a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Eládio Inácio Sandoval, portador do título n. 24299, inscrito na 30a. Zona de Icoaraci — Pará, filho de Boaventura Inácio Sandoval e Maria Sandoval, residente à passagem 23 de Março, n. 11 — Marambaia, pediu transferência para esta 23a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****Vista**

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7829, de 15 de junho de 1961, ordenatório da inscrição do alistado Sebastião Dias, que fora indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional

Eleitoral do Pará, em 13 de julho de 1961. — (a) Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria.

(G. — 13/7/61)

**Vista**

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7.330, de 15 de junho de 1961, ordenatório da inscrição do alistado Samuel Alves, Conrado, que fora indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1961. — (a) Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria.

(G. — 13/7/61)

**Vista**

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7.831, de 15 de junho de 1961, ordenatório da inscrição do alistado Raimundo Vieira Filho, que fora indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de julho de 1961. — (a) Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria.

(G. — 13/7/61)

**Vista**

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7.843, de 24 de junho de 1961, ordenatório da inscrição do alistado Severino Guedes de Araújo, que fora indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1961. — (a) Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria.

(G. — 13/7/61)

**Vista**

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7.844, de 24 de junho de 1961, ordenatório da inscrição do alistado Vergilina dos Santos, que fora indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de julho de 1961. — (a) Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria.

(G. — 13/7/61)

**Vista**

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7.845, de 24 de junho de 1961, ordenatório da inscrição do alistado Ita Benedita Batista Pimentel, que fora indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de julho de 1961. — (a) Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria.

(G. — 13/7/61)

**EDITAL N. 115**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Jaime da Costa Filho, portador do título n. 8877, inscrito na 22a. Zona de Oriximiná-Pará, filho de Jaime Alves da Costa e Theodomira Pinheiro da Costa, residente à Rua Jerônimo Pimentel n. 470 (antigo), pediu transferência para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 116**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Maria da Consolação Amorim Nascimento, portadora do título n. 3911, requeru 2a. Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 117**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Amélia dos Santos Santiago, portadora do título n. 14645, inscrita na 22a. Zona de Trairi-Estado do Ceará, filha de Cosme José Santiago e Maria da Conceição dos Santos, residente à Av. Senador Lemos, 1210, Bairro do Telegrafo Sem Fio, Concedeu transferência para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 118**

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que Aureliana Merino da Costa, portadora do título n. 17130, inscrita na 22a. Zona de Belém-Pará, filha de Belmiro Marinho e Anísio Maria dos Prazeres, residente à Trav. Mauriti, 145 — Pedreira, Concedeu transferência para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um.

Oneide de Alencar Lopes  
Escrivã Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1961

NUM. 1.297

4ª da vigésima segunda sessão ordinária da Assembléia, em

vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e um.

Dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Agenor Moreira, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Ciriaco Oliveira, Elias Sampaio, João Viana, Massud Ruffell, Reis Ferreira, Rodolpho Chermont Junior, Ignácio Moura Filho, Francisco Leite, Santino Carréa, Abel de Figueiredo, Fernando Magalhães, Santa Brígida, Quintino Leão, Adriano Gonçalves, Mário Dias, Milton Dantas, Wilson Amanajás, Américo Silva, Benedito Monteiro, Efraim Bentes, Waldemar Santana, Cléo Bernardo, Alfredo Gantuss e Pedro Carneiro. O senhor Presidente Dionísio Carvalho, secretariado pelos Deputados: Avelino Martins e Acindino Campos, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O primeiro orador da hora do expediente foi o Deputado Reis Ferreira que analisou o assunto referente a nossa produção de castanha, salientando o papel do Legislativo paraense na defesa da mesma, sem eco todavia, uma vez que não é levado pela imprensa, como deveria ser, os grandes problemas que pelos senhores deputados são tratados neste parlamento. Seguiu-se na tribuna o Deputado Cléo Bernardo que apresentou um requerimento, para que seja manifestada a solidariedade desta Assembléia ao doutor Aldebaro Klautau, pela atitude lúcida e coerente que vem tomando em defesa da Amazônia, objetivando a aplicação da totalidade dos recursos orçamentários para mil novecentos e sessenta e um, apelando-se ao Presidente da República no sentido de que não concretize a redução de trinta por cento na liberação das verbas da Valorização da Amazônia. O deputado Efraim Bentes ocupou a tribuna para defender o seu nome e o nome da empresa Rodofranc, da qual é dirigente, das acusações formuladas nesta

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléia pelo Deputado Geraldo Palmeira, concluindo manifestação a sua máguia e a sua decapção pela atitude do referido deputado, que considera seu amigo particular. O Deputado Benedito Monteiro fez a comunicação que a Comissão Especial criada para apurar atividades norte-americanas em terras do Pará, estiveram em Santarém, e que iria se reunir para apresentação do relatório sobre o assunto. O Deputado Avelino Martins apresentou um requerimento, solicitando a liberação da verba de um milhão cento e setenta e seis mil cruzeiros, destinada ao pagamento das gratificações aos juizes eleitorais do nosso Estado, referente a dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis a dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Na primeira parte da ordem do dia, o Deputado Alfredo Gantuss apresentou um projeto de lei, concedendo auxílio à Cooperativa Agro-Pecuária de Alenquer. O Deputado Reis Ferreira encaminhou à Mesa um projeto de lei, concedendo auxílio à Sociedade Beneficente São Braz. A seguir, foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Cléo Bernardo apresentado na hora do expediente da presente sessão, com emenda aditiva do Deputado Fernando Magalhães; cento e sessenta e cinco de sessenta e um do Deputado Miguel Santa Brígida, que trata de ser o Educandário Rogueira de Farias dirigido pelos padres salesianos; a cento e sessenta e seis de sessenta e um do Deputado Reis Ferreira, que trata da reabertura do posto sanitário do quilômetro vinte e seis, da rodovia de Maracanã. Na segunda parte da ordem do dia, foram aprovados os seguintes processos: um segunda discussão trezentos e noventa e seis de sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor dos exatores lotados no interior do Estado; quatrocentos e oito de sessenta do Deputado Ignácio Moura Filho, autorizando a construção de um posto médico na colônia Três de Outubro, em Castanhal; quatrocentos e vinte e três de sessenta do Deputado Avelino Martins, autorizando a construção de uma escola na vila de Araticu, em Bragança; quinhentos e trinta e dois de sessenta do Deputado

Alfredo Gantuss, autorizando a constituição de uma comissão para proceder o levantamento da receita dos impostos estaduais, e quinhentos e trinta e cinco de sessenta do Deputado Ignácio Moura Filho, fazendo voltar a denominação Magalhães Barata a Escola de Enfermagem do Pará. Em primeira discussão foram aprovados os processos: quinhentos e oitenta e oito de sessenta do Executivo, contra o voto do Deputado Cléo Bernardo, abrindo crédito em favor de Mário da Mota Costa; seiscientos e treze de sessenta do Deputado Agenor Moreira, concedendo auxílio à Sociedade Recreativa Jujuense; seiscientos e trinta e dois de sessenta do Deputado Ignácio Moura Filho, concedendo auxílio ao Aéreo Clube do Pará; seiscientos e trinta e quatro de sessenta do Deputado Avelino Martins, concedendo auxílio às obras sociais da Igreja Nossa Senhora da Nazaré, de Santa Cruz do Arari; seiscientos e quarenta e nove de sessenta do Deputado Gerson Peres, contra o voto do Deputado Abel de Figueiredo, concedendo auxílio à Prefeitura de Tucuruí; seiscientos e cinquenta e um de sessenta do Deputado Alfredo Gantuss, concedendo auxílio às obras sociais da Igreja de Mucuppi, em Barcarena; setecentos e oito de sessenta do Deputado Pedro Carneiro, abrindo crédito em favor da Rádio Escola da Missão Dominicana do Araguaia; setecentos e vinte e oito de sessenta do Deputado Rodolpho Chermont Junior, abrindo crédito destinado à construção de um maldouro na cidade de Chaves; setecentos e quarenta e seis de sessenta do Deputado Rodolpho Chermont Junior, concedendo auxílio às obras sociais da Igreja Nossa Senhora da Luz, em Portel; setecentos e quarenta e sete de sessenta do Deputado Alfredo Gantuss, criando uma escola no município de Tucuruí; setecentos e sessenta e um de sessenta do Deputado Massud Ruffell, autorizando a construção de uma casa para o comissariado de Americano; setecentos e sessenta e quatro de sessenta do Deputado Alvaro Kzan, concedendo auxílio para a compra de um motor de luz para o lugar Parigo, em Monte Alegre; setecentos e sessenta e nove de

sessenta do Executivo, contra o voto do Deputado Cléo Bernardo, abrindo crédito em favor do Libertos Esporte Clube; setecentos e setenta e oito de sessenta do Deputado Fernando Magalhães abrindo crédito para a conclusão de escolas no município de Marapanim; setecentos e oitenta e três de sessenta do Deputado Massud Ruffell, criando três escolas no município de Inhangapi e setecentos e noventa e cinco de sessenta do Deputado Agenor Moreira, contra os votos dos Deputados Dionísio Carvalho e Milton Dantas, concedendo auxílio à Prefeitura de Baião. O processo cento e vinte e oito de cinquenta e nove do Deputado Newton Miranda, dispondo sobre a modificação do Regimento Interno desta Assembléia, foi adiado por quarenta e oito horas. O processo seiscientos e trinta e cinco de sessenta do Deputado Alfredo Gantuss, doando um prédio do Estado à Prefeitura de Oriximiná, foi rejeitado. O processo seiscientos e sessenta e quatro de sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor da firma Renda Riorio & Cia., foi em diligência à Secretaria de Finanças, para que seja juntados documentos que comprovem a existência da dívida. Contra os votos dos Deputados Dionísio Carvalho e Ignácio Moura Filho, foram encaminhadas à Comissão de Finanças, os seguintes processos: setecentos e setenta de sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor de Grandes Hotéis Sociedade Anônima; setecentos e setenta e cinco de sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor do Conservatório de Belas Artes do Pará. O processo setecentos e oitenta de sessenta do Deputado Agenor Moreira, concedendo auxílio à Prefeitura de Cametá, para a construção de um trapiche, foi retirado de pauta por ter perdido a sua finalidade. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte dois de maio de mil novecentos e sessenta e um. — (aa) Dionísio Bentes de Carvalho, presidente; Avelino Martins e Acindino Campos, secretários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1961

NUM. 63

## EDITAIS

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Engenheiro Silvío Afialo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Joana de Amorim Silva, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Antonio Baena, Curuzú, Av. Antonio Evaradosa e Av. Pedro Miranda, de onde dista 52,00 metros.

Dimensões:  
Frente — 5,00 metros.  
Fundos — 22,00 metros.

Área — 110,00m.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sem número.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1961.

Silvío Afialo  
Secretário de Obras  
Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Engenheiro Silvío Afialo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Antonia Saldanha, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Domingos Marreiros, Antonio Barreto, Travessa 3 de Maio e 9 de Janeiro, de onde dista 114,30 metros.

Dimensões:  
Frente — 7,86 metros.  
Fundos — 55,00 metros.  
Área — 432,30 metros.

Forma regular. Confina com os imóveis de ns. 1425 e 1439. Terreno edificado sob o n. 1429.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue

ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1961.

Silvío Afialo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

O Sr. Engenheiro Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Alvaro Barros, brasileiro, solteiro e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Francisco Monteiro, 2a. de Queluz, Silva Rosa e Dr. Américo Santa Rosa, de onde dista 63,00 metros.

Dimensões:  
Frente — 5,00 metros.  
Fundos — 45,00 metros.  
Área — 225,00 m2.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de fevereiro de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras  
Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Engenheiro Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Pereira de Filipo, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Dr. Batista, 8 de Outubro, Itaboraí e São Roque, de onde dista 48 metros.

Dimensões:  
Frente — 10,25 metros.  
Fundos — 66,00 metros.

Área — 876,50 metros.  
Forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 121.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de março de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Engenheiro Silvío Afialo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Francisco Corrêa de Oliveira Neto, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Pirajá, Passagem Transviária, Avenida 10. de Dezembro e Av. Tito Franco, de onde dista 148,30 m.

Dimensões — 10,00 m.  
Fundos — 35,0 m.  
Área — 350,00 m2.

Forma regular. Confina pela direita e esquerda com os imóveis n.ºs. 1257. Terreno edificado sob o n. 1257.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de julho de 1961.

Silvío Afialo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Engenheiro Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. João Pereira Elias dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, aposentado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua 8 de Outubro, 15 de Agosto, Cristovam Colombo e São Roque, de onde dista 46,05 metros.

Dimensões:  
Frente — 15,00 metros.  
Fundos — 66,00 metros.  
Área — 990,00 metros.

Forma regular. Confina, com ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 121.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de março de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Engenheiro Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Raimunda Pereira Filipo, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Dr. Barata, 8 de Outubro, Itaboraí e São Roque, de onde dista 33,00 metros.

Dimensões:  
Frente — 10,00 metros.  
Fundos — 66,00 metros.  
Área — 660,00 metros.

Forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 119.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue

ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de março de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras  
**Manoel Viana**  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Julia Silva, Brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Soares Carneiro, Rua Ferreira Pena, Rua Curitiba e 14 de Março, de onde dista 102,80 metros.

#### Dimensões:

Frente — 5,40 metros.  
Fundos — 52,75 metros.  
Área — 284,85 metros.  
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n.º 584.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de março de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras  
**Manoel Viana**  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Raimundo Espírito Santo Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Antonio Barreto, Diogo Modia, Trav. Castelo Branco e Av. Duque de Caxias, de onde dista 69,00 metros.

#### Dimensões:

Frente — 10,50 metros.  
Fundos — 43,00 metros.  
Área — 451,50 m.  
Forma regular. Confina com ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n.º 769 e 773.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura

Municipal de Belém.  
Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de março de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras  
**Manoel Viana**  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Isabel da Mota Braga, Brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada dos Inocentes, Variante à esquerda da Belém-Bragança e à margem direita da referida Estrada dos Inocentes.

#### Dimensões:

Frente — 78,00 metros.  
Lateral direita — 250,00 metros.  
Lateral esquerda — 300,00 metros.  
Linha de travessão nos fundos — 100,00 metros.  
Área — 22.609,00 m.

Limita-se à esquerda com terrenos ocupados pelo sr. Luis Barbosa e outros. À direita com quem de direito, distando das benfeitorias do sr. Ferro Costa de 658 metros. Terreno cercado em todo o perímetro já desmatado. Há no terreno uma barraca coberta de cavacos.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de junho de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras  
**Manoel Viana**  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Luiz Gonzaga Catete Pastana, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — A margem direita da Passagem dos Inocentes, com fundos projetados para a Estrada Evangélica, no Córrego, confinando pelo lado direito com o terreno requerido pelo sr. Detalmar Macêdo e pelo lado esquerdo com o terreno ocupado pelo sr. Ferro Costa.

#### Dimensões:

Frente — 40,80 metros.  
Lateral direita com 350,00 metros e pelo lado esquerdo com 2 elementos o 1.º com 93,50 metros e o 2.º, inclinado para fora com 248,50 metros; linha de travessão com 194,00 metros, com a área de 18.785,48 m.

Forma regular. Terreno cercado, desmatado na frente até a al-

tura de 120 metros.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de junho de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras  
**Manoel Viana**  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Silvio Samuel Monteiro Afonso, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Augusto de Souza Macielos, brasileiro, menor, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno sito na quadra: Estrada da Bateria, Estrada do Diamante, Av. 16 de Novembro e Passagem Conduru de onde dista... 74,40 mts.

#### Dimensões:

Frente — 10,40 mts.  
Fundos — 40,20 mts.  
Área — 562,80m2.  
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de junho de 1961.

**Silvio Samuel Moreira Afonso**  
Secretário de Obras  
**Manoel Viana**  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Demétrio Amaro dos Santos, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila do Mosqueteiro, Rua 15 de Novembro, Estrada do Chapéu Virado, Av. Julio Cesar e Rua da Pampolha de onde dista, 81,00m.

#### Dimensões:

Frente — 22,60m.  
Fundos — 80,00m.  
Área — 1808,00m2.

Forma regular. Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado s/n.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido

aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras  
**Ana Batista**  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 8, 18 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Brito da Conceição, Brasileira, casada e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Roberto Canellier, Trav. Eudécio José dos Santos, Vila da Quilina e Rua Nova N.º 58,00m.

#### Dimensões:

Frente — 6,50m.  
Fundos — 40,00m.  
Área — 260,00m2.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n.º 718.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras  
**Ana Batista**  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 8, 18 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Jacinto Ferreira da Silva, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Bernardino Couto, Jerônimo Pimentel, Doca Souza Franco e Almirante Wandepolk de onde dista, 78,00m.

#### Dimensões:

Frente — 8,85m.  
Lateral direita — 43,10m.  
Lateral esquerda — 44,85m.  
Travessão com 2 elementos: 1.º com 5,15m.  
2.º com 3,70m.  
Área — 393,042m2.

Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n.º 91.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro



prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 16 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Raymunda Tavares da Luz, brasileira, casada e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Waldemar Arouck, Trav. 14 de Março, Parique e Mundurucú de onde dista 29,00m.

#### Dimensões:

Frente — 5,00m.  
Fundos — 33,60m.  
Área — 168,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio e alagadico.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 12 e 28-7-61)

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. José Edmilson de Moraes Fernandes, menor, representado por sua mãe, d. Avelina de Moraes, brasileira, solteira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa do Chaco, Passagem Coelho, Avenidas Antônio Everdoça e Pedro Miranica de onde dista 184,25m.

#### Dimensões:

Frente — 4,90m.  
Fundos — 50,30m.  
Área — 246,47m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina pelo lado esquerdo e direito com as barracas de n. 150 e 154. Terreno edificado (barraca) sob o n. 152.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal

de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 16 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Terezinha Raiol Lima, brasileira, casada e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ruas Antônio Barreto e Domingos Marreiros; Avenida Alcindo Cacela e travessa 9 de Janeiro, de onde dista 52,20m.

#### Dimensões:

Frente — 6,00m.  
Fundos — 35,00m.  
Área — 210m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 646 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 640. Terreno edificado sob o n. 641.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 16 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Declecio Espirito Santo Ferreira, brasileiro, solteiro e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Lote n. 26 do loteamento da 14 de Março na quadra Passagem sem denominação, Av. Conselheiro Furtado e Av. Alcindo Cacela e 14 de Março de onde dista 33,60m.

#### Dimensões:

Frente — 6,80m.  
Fundos — 22,00m.  
Área — 149,60m<sup>2</sup>.

Forma retangular. Confina à direita com o lote n. 19 e à esquerda com o lote n. 21. Terreno baldio e alagadico.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 16 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. José Luiz Braga da Silva, brasileiro, solteiro e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Roberto Camelier, Trav. Tupinambás, Rua Nova I, Rua Nova II onde faz ângulo.

#### Dimensões:

Frente — 11,30m.  
Fundos — 20,00m.  
Área — 236,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno com uma armação de casa.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 16 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Mercedes Braga da Silva, brasileira, solteira e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Nova II, Rua Nova I, Trav. Honório José dos Santos e Av. Roberto Camelier de onde dista 72,00m.

#### Dimensões:

Frente — 9,70m.  
Fundos — 35,00m.  
Área — 339,50m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado f/n.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

#### Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 16 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Maria Mercedes da Silva, brasileira e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Nova II, Rua Nova I, Trav. Honório José dos Santos e Av. Roberto Camelier de onde dista 69,00m.

#### Dimensões:

Frente — 12,00m.  
Fundos — 35,00m.  
Área — 420,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno com uma armação de barraca.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 16 e 28-7-61)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Carlos da Silva Aguiar, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenidas Rolo Danin e Silva Rosado; Travessas Guerra Passos e Nina Ribeiro de onde dista 43,05m.

#### Dimensões:

Frente — 4,80m.  
Fundos — 70,30m.  
Travessão — 4,75m.  
Área — 334,0370m<sup>2</sup>.

Forma irregular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 112 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 103. Terreno edificado sob o n. 110.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1961.

**Heraclides Macêdo**  
Secretário de Obras

**Ana Batista**  
Chefe de Seção

(Ext. — Dias 8, 16 e 28-7-61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Herculides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Joaquina Mansueto Magalhães, brasileira, viúva e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Generalíssimo Dóddoro, Tráveza Quirino Bocaiuva, Paríquis e Mundurucus, à 52,90m.

Dimensões:  
Frente — 4,35m.  
Fundos — 49,10m.  
Área — 213,58m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1030 e pela esquerda com o imóvel n. 1028. Terreno edificado sob o n. 1028.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1961.

Herculides Macêdo  
Secretário de Obras  
Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 3, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Itamar Bahia, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada da Bateria, Estrada do Diamante, Av. 18 de Novembro e Passagem Concurá de onde dista 84,80 mts.

Dimensões:  
Frente — 10,40 mts.  
Fundos — 40,20 mts.  
Área — 562,80m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de junho de 1961.

Sílvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Engenheiro Sílvio Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por

**nomeação legal, etc.**

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Pedro Ferreira da Silva, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Roso Danin, Avenida Cipriano Santos, Trav. Nina Ribeiro e Guerra Passos, donde dista 16,30 metros.

Dimensões:  
Frente — 3,45 metros.  
Lateral direita com 3 elementos:  
1o. — 11,50 m.  
2o. — 2,45 m.  
3o. — 21,90 m.

Lateral esquerda com 3 elementos:  
1o. — 8,50 m.  
2o. — 2,45 m.  
3o. — 21,90 m.  
Travessão: 3,60 m.  
Área — 129,87 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina com os imóveis ns. 157 e 181, respectivamente. Terreno edificado sob o n. 159.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1961.

Sílvio Aflalo  
Secretário de Obras  
Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — 3, 18 e 28-7-61)

O Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Sebastião Almeida da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Marques de Ercival, Av. Visconde de Inhauma, Trav. Barão do Triunfo e Mauriti, de onde dista 109,70 mts.

Dimensões:  
Frente — 5,10 mts.  
Fundos — 45,03 mts.  
Área — 229,59m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina com quem de direito. Terreno edificado com o n. 742.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de junho de 1961.

Sílvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Osmar Ferreira do Vale, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Júlio César, Rua Curuçá, José Pio e Djalma Dutra, de onde dista 61,50 mts.

Dimensões:  
Frente — 7,50 mts.  
Fundos — 41,80 mts.  
Área — 313,50m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno beneficiado com uma armação, de propriedade do requerente.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de junho 1961.

Sílvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Iracema Borges Dias de Souza, brasileira, casada e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ruas Timbiras e Caripunas, Avenidas Sorzedolo Corrêa e Trav. Dr. Moraes de onde dista 49,50m.

Dimensões:  
Frente — 11,00m.  
Fundos — 40,00 m.  
Área — 440m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado s/n.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1961.

Sílvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Edgar Alves Cardoso, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Alcindo Cacela, Passagem Guela da Morte, Antonio Baena e Av. Pedro Miranda, de onde dista... 46,60m.

Dimensões:  
Frente — 4,48 mts.  
Fundos — 40,00 mts.  
Área — 179,20m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 47.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de junho de 1961.

Sílvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Jaime Ferreira dos Santos, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ruas São Silvestre e São Miguel, Avenidas Dr. Moraes e Padre Eutíquio de onde dista... 73,00m.

Dimensões:  
Frente — 9,87m.  
Fundos — 46,00m.  
Área — 394,60m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio e cercado.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1961.

Sílvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras

da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Henrique Leocádio de Brito, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Ipororó Lomas Valentina, Av. 25 de Setembro, e Duque de Caxias, de onde dista 100,40 mts.

**Dimensões:**

Frente: — 6,10 mts.  
Fundos: — 18,00 mts.  
Área: — 109,86m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. O terreno acima descrito é o lote n. 2, do loteamento da Ipororó.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1961.

Silvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

O Senhor Engenheiro Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Américo Pereira Seabra, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Barão do Triunfo, Trav. Augustura, Av. 25 de Setembro e Av. Duque de Caxias, de onde dista 30,10 mts.

**Dimensões:**

Frente: — 6,60 mts.  
Fundos: — 71,50 mts.  
Área: — 492,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina pela direita com o imóvel n. 951. Terreno esquerdo com o n. 955. Terreno Edificado sob o n. 953.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de março de 1961.

Heraclides Macedo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Senhor Engenheiro Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Raimundo Marques Mendonça, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Duque de Caxias, Trav. Visconde de Inhauma, Trav. da Vitória e Trav. Timbó, de onde faz angulo.

**Dimensões:**

Frente: — 3,45 mts.  
Fundos: — 20,00 mts.  
Área: — 169,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina com ambos os lados com quem de direito. Terreno Edificado sob o n. 743.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de março de 1961.

Heraclides Macedo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aferamento de terras**

O Senhor Engenheiro Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Antonio Manuel Albuquerque, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem José da Gama Malcher, Trav. Timbó, Av. Visconde de Inhauma e Av. Duque de Caxias, de onde dista 7250 mts.

**Dimensões:**

Frente: — 12,50 mts.  
Fundos: — 20,00 mts.  
Área: — 250,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina a direita com o imóvel n. 63. Junta o Talão.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de março de 1961.

Heraclides Macedo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Senhor Engenheiro Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Rodrigues de Moura, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Roberto Camilher, Trav. Honorio José dos Santos, Rua Nova II rua Nova I, de onde dista 12,00 mts.

**Dimensões:**

Frente: — 12 mts.  
Fundos: — 41,20 mts.  
Área: — 494,40m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno murado na frente e cercado pelos lados.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de março de 1961.

Heraclides Macedo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Senhor Engenheiro Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Amazilia Vieira dos Santos, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Motuzada, Rua Nova I, Honorio José dos Santos e Av. Roberto Camilher, de onde dista 22,40 mts.

**Dimensões:**

Frente: — 5,90 mts.  
Fundos: — 26,60 mts.  
Área: — 156,40m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno com uma armazém de batata.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de março de 1961.

Heraclides Macedo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Silvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Guilherme Corrêa de Silva,

brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: (Icoaraci) 8 de Outubro, 15 de Agosto, Rua dos Andradas e Berredos onde faz angulo.

**Dimensões:**

Frente: — 13,00m.  
Fundos: 49,00 m.  
Área: — 637,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina a direita com a Trav. Berredos e à esquerda com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 271, pela 8 de Outubro e uma casa s/n. pela Berredo.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de junho de 1961.

Silvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Silvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Newton Dionísio de Brito, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Tupinambás e Juruas, Rua dos Caiapós e Laura Malcher onde dista 79,50m.

**Dimensões:**

Frente: — 11,50m.  
Fundos: — 40,00m.  
Área: — 460,00m<sup>2</sup>.

Forma retangular, cercado, integrante do loteamento do Juruas. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1961.

Silvio Samuel Moreira Aflalo  
Secretário de Obras  
Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias — 7, 18 e 28/7/61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Raimundo Barbosa, brasileiro, casado e residente nesta cidade, re-

querido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Timbó, Mary e Barros, Pedro Miranda e Marquês de Herval de onde dista 90,10m.

Dimensões:  
Frente — 3,70m.  
Fundos — 71,50m.  
Área — 407,55m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 435.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras

Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Manoel Nazaré Maués Brito, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Brotinho, Santa Cruz, Boas do Acre e Rodovia Artur Bernardes, de onde dista 83,80m.

Dimensões:  
Frente — 6,00m.  
Fundos — 23,60m.  
Área — 141,60m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 3 e pelo lado esquerdo com o de n. 7. Terreno edificado n. 5.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de abril de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras  
Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Alzira Maciel Lopes Brito, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Brotinho, Passagem das Flores, Boca do Acre e Rodovia Artur Bernardes, de onde dista 127,50m.

Dimensões:  
Frente — 5,50m.  
Fundos — 50,30m.  
Área — 276,65m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 18 e pelo lado esquerdo com o de n. 14. Terreno edificado sob o n. 16.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de abril de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras

Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Zilma Braga da Silva, brasileira, solteira e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. dos Jurunas, Honório José dos Santos, Rua Nova I e Rua Nova II onde faz ângulo.

Dimensões:  
Frente — 3,80m.  
Fundos — 22,50m.  
Área — 198m<sup>2</sup>.

Forma regular. Limites à direita s/n. Terreno edificado s/n.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras

Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Pedro Alcantara Evangelista, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Dr. Américo Santa Rosa, Avenida Gentil Bittencourt, Travessa Francisco Monteiro e Teófilo Condurç, de onde dista 21,35 metros.

Dimensões:  
Frente — 5,85 metros.  
Fundos — 45,70 metros.  
Área — 267,40 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confinando com os imóveis ns. 262 e 266. Terreno edificado sob o n. 264.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de julho de 1961.

Silvio Afalo  
Secretário de Obras

Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de Terras**

O Sr. Engenheiro Silvio Afalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Virgínia Martins Lima, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. 14 de março, Curuçá, Manoel Evaristo e Ferreira Pena, de onde dista 101,30 metros.

Dimensões:  
Frente — 4,60 metros.  
Fundos — 56,00 metros.  
Área — 257,60 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 202.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de junho de 1961.

Silvio Afalo  
Secretário de Obras

Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Helódoro Reis Furtado, brasileiro, casado e residente nesta cidade requerido por aforamento o

terreno situado na quadra: Trav. Antonio Baena, Trav. Curuzú, Rua Antonio Everdosa, Av. Pedro Miranda de onde dista 75,6m.

Dimensões:  
Frente — 5,00m.  
Fundos — 22,00m.  
Área — 110m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno com estolas.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras

Ana Batista  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 8, 18 e 28-7-61)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Milton Ferreira Assunção, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Barão do Triunfo, Trav. Angustura, Av. Visconde de Inhauma e Duque de Caxias, de onde dista 97,00m.

Dimensões:  
Frente — 4,53m.  
Fundos — 67,00m.  
Área — 303,51m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina com os imóveis ns. 829 e 833, pela direita e esquerda respectivamente. Terreno edificado sob o n. 832.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de março de 1961.

Heraclides Macêdo  
Secretário de Obras

Manoel Viana  
Chefe de Seção  
(Ext. — Dias 12, 22-7 - 28-8-61)